



EDITAL PROEN Nº 31/2021

Dispõe sobre o processo de seleção de servidores para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): DE CAPACITAÇÃO PARA O USO DO SUAP-EDU”, na modalidade a distância - 3ª Edição.

O Gestor do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica por meio da Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) em conjunto com a Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (DIRPEI) e a Coordenação do Curso de Capacitação para o Suap- Edu, tornam pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de servidores para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): “CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O USO DO SUAP-EDU”, na modalidade a distância - 3ª edição, atendendo a demanda de qualificação para a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública, no módulo Ensino e buscando fomentar a capacitação dos servidores durante o período da pandemia devido a Covid-19 conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.2. A aprovação e participação no curso FIC de Capacitação para o SUAP-Edu, regido por este edital, não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato (servidor);
- 1.3. O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital;
- 1.4. O estudante selecionado/matriculado que não acessar o curso, nos primeiros vinte dias, terá a sua matrícula compulsoriamente cancelada. E, a vaga disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera, se houver.
- 1.5. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail do Curso: suapeduinscricao@gmail.com

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de no máximo 400 vagas, por módulo, destinadas aos servidores lotados ou em exercícios nos 14 câmpus, no Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica e na Reitoria do IFSul;

2.2. Serão selecionados candidatos, em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de inscrição.

3. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO

3.1 Organização Curricular

Módulos	Conteúdos (por atividades)	Carga horária
Módulo I – Registros Acadêmicos	Efetuar matrícula direta Emitir documentos acadêmicos - Aluno Criar turmas e diários Ações no perfil do aluno (transferências, cancelamentos, trancamentos, vínculo de aluno e visualização de log) Adicionar renovação de matrícula Editar o perfil do aluno Registrar justificativa de faltas Registrar observações gerais Utilizar o comunicador Utilizar o histórico Emissão de Diplomas e Certificados Solicitar prorrogação de posse Emitir listagens (de horários, professores, de diários, de alunos com conflitos de horários, de dependências /reprovados e de alunos) Acessar caracterização socioeconômica Registrar entrega e devolução de etapa Migração do Q-Acadêmico Manual de alunos e pais Emissão de relatórios de listagem de alunos e de faltas Acesso aos dados dos cursos e do aluno Inserção dos Projetos de Ensino	70 horas
Módulo II – Docentes	Suap homologa Acessando Meus Diários Inserir Registro de Aulas Inserir Registro de Faltas Inserir Registro de Avaliações Inserir Notas de Avaliações Inserir Registro de Reavaliações Inserir Notas de Reavaliações Inserir Materiais de Aula Exclusão de avaliações Impressão de relatórios Solicitação de prorrogação de prazo de inserção de notas na etapa; Inserção dos Projetos de Ensino	70 horas
Módulo III – Atividades Síncronas e Práticas	voltado para os docentes, com atividades Síncronas e Práticas, de maneira remota. Está organizado com uma LIVE inicial para apresentação do curso e do Suap-Edu, com todos os cursistas e posteriormente oferta de LIVES e encontros síncronos pelo google meet, com os seguintes temas: Ambientação do curso, no Moodle e do Suap-Edu; Acesso aos diários e inserção de aulas, faltas e material de aula; Inserção e exclusão de registros e notas de avaliações e reavaliações; Acesso e impressão de relatórios de alunos.	20 horas

3.2. Metodologia

3.2.1. O Curso de modalidade à distância, contemplando os principais usuários do Sistema Unificado de Administração Pública, módulo ensino – SUAP-Edu conta com uma estrutura em três módulos:

Módulo I - Registros Acadêmicos, carga horária 70 horas;

Módulo II - Docentes, carga horária 70 horas; e

Módulo III -Atividades Síncronas e Práticas, carga horária de 20 horas;

3.2.2. O cursista deverá efetuar a inscrição por módulo oportunizando autonomia na sua capacitação e qualificação, pela área de interesse ou necessidade, ou ainda de buscar qualificação nas outras áreas;

3.2.3. A certificação também será por módulo;

3.2.3. Os materiais foram elaborados e disponibilizados nos módulos, pelos grupos de usuários e pelo nome do procedimento, seguindo as principais atividades elaboradas no SUAP-Edu;

3.2.4. Pretende-se, ao longo do curso, favorecer o processo interativo contínuo com o aluno, por meio de Fórum de discussões permanente e chamados no SUAP para novos procedimentos no SUAP-Edu, visto que o sistema é muito dinâmico e tem atualizações constantes, fornecendo esclarecimentos e novos materiais sempre que houver necessidade;

3.2.5. A avaliação será processual, ao longo do curso, verificando a crescente aprendizagem do cursista, através do seu progresso por meio das tarefas de aprendizagem e participação no fórum de discussão nos períodos determinados. As metodologias devem possibilitar a interação entre os demais participantes, buscando uma relação dinâmica e dialógica ao longo do curso

3.2.6. O Curso contará com uma equipe para mediar os processos de aprendizagem, visando a permanência e o êxito dos estudantes servidores.

4. CRONOGRAMA DE OFERECIMENTO DO CURSO

4.1 Cronograma

A Coordenação e equipe do Curso tem a previsão do seguinte cronograma:

Módulos	Período
Módulo I – Registros Acadêmicos	31/08 a 01/12/2021
Módulo II – Docentes	
Módulo III – Atividades Síncronas e Práticas	

5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

5.1 A certificação será emitida por módulo desde que sejam realizadas 75% das atividades propostas naquele módulo, respeitando os prazos determinados e logrando nota mínima 6 (seis), necessária para aprovação em cada módulo;

5.2. Ao candidato que cumprir os requisitos será emitido o certificado, diretamente no ambiente do Moodle, nos Módulos I, II ou III do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) DE CAPACITAÇÃO PARA O USO DO SUAP-EDU expedido pelo Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica e Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão aceitas inscrições que obedeam aos prazos previstos no cronograma disposto no Quadro I.

Inscrições	12/08 a 19/08/2021
Homologação das inscrições por ordem de inscrição/classificação	23/08/2021
Prazo de recurso da homologação das inscrições	23 e 24/08/2021
Divulgação dos resultados parciais	25/08/2021
Prazo de recurso contra os resultados parciais	25 e 26/08/2021
Homologação do resultado final	27/08/2021

6.2 As inscrições serão realizadas pelo Link: <https://forms.gle/sSjx2ASSf5iqE2dLA>

6.3 O período de inscrição será conforme cronograma acima, devendo ser respeitada a data e os horários limites para postagem da inscrição;

6.4 Não será homologada a inscrição do candidato que se inscrever fora do prazo previsto neste edital;

6.5 Não será homologada a inscrição do candidato que não seja servidor ou tenha vínculo com o IFSUL;

6.6 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico: suapeduinscricao@gmail.com, informando no campo "Assunto" do e-mail [nome completo do candidato] e [Recurso para o curso de SUAP-Edu].

7 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.6 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 27/08/2021, nos editais na área do Ensino;

7.7 O Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica e a Pró-reitoria de Ensino poderão ampliar o excedente de inscritos caso haja dotação orçamentária.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.6 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

8.7 As comunicações oficiais relativas ao presente edital serão disponibilizadas na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>), e/ou através do e-mail cadastrado pelo candidato;

8.8 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital;

8.9 Os casos omissos neste edital serão julgados pela comissão de seleção, designada pelo Gestor do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica, pela Pró-Reitoria de Ensino, pela Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão (DIRPEI) e pela Coordenação do Curso.

Pelotas, 12 de agosto de 2021.

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora do Curso

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Rodrigo Nascimento da Silva
Gestor do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitor de Ensino do IFSul